



CONVOCAÇÃO

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Vereadores(as),

Considerando o OFÍCIO CGC-CCS Nº 0205/2026 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que encaminhou o parecer contrário às Contas da Prefeitura Municipal de Pirassununga, referente ao exercício 2023, constante nos autos TC-012616.989.23-2; TC-012922.989.23-1; TC-009314.989.24-5;

Considerando a prerrogativa desta Casa de Leis em promover ao julgamento das Contas do Município consoante artigo 26, XIV da Lei Orgânica Municipal.

Nessas condições e, nos termos do inciso IX do artigo 17 da Lei Orgânica do Município combinado pelo inciso I do artigo 102 do Regimento Interno, esta Presidência decide CONVOCAR SESSÃO EXTRAORDINÁRIA para dia 22 de julho de 2026 (quarta-feira), às 18h00 para a seguinte pauta.

ORDEM DO DIA

I – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2026, de autoria da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Lavoura, que dispõe sobre as contas do Município de Pirassununga referente ao ano de 2023.

Fica, portanto, Vossa Excelência convidado(a) para a referida Sessão Extraordinária.

Pirassununga, 13 de julho de 2026

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=J5N2G0A9HH7K04F0>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: J5N2-G0A9-HH7K-04F0